



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA  
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE  
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63  
da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **SANDRA NARCISO MENDES**, a cumprir  
jornada ampliada de 03 (três) horas diárias na função de Médica Especialista, lotada  
na Policlínica Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro  
de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será  
calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei  
Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal